



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 04 de junho de 2024.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recurso o excesso de arrecadação.


Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o projeto de Lei é referente a transferência de recurso do Fundo Estadual de Saúde-Emenda Parlamentar para Custeio da Atenção Básica-Portaria SES nº160 e 326/2024, conforme especificado:

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PT	LEONEL RADDE	186	2024	R\$ 100.000,00

Seguem documentos em anexo para apreciação. Justificamos a urgência pela necessidade de abertura de contas específicas de despesas no orçamento desse ano para aplicação desses recursos e posterior prestação de contas.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Data: 07/06/2024 13:58:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4379 /2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 100.000,00, COM RECURSO O EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 100.000,00
U.Orç. 03 – Fundo Municipal Saúde – Vinculado Estadual.....	R\$ 100.000,00
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0096 – Atenção Básica a Saúde	
Projeto 1.082 – FES – Emenda Parlamentar nº 186-Custeio Atenção Básica -Port. 160 e 326/2024.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 49.900,00
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o Excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em,

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Data: 07/06/2024 13:57:03-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em,

gov.br

Documento assinado digitalmente

PAULO WALLACE NUNES LOPES

Data: 07/06/2024 13:59:10-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Do: Setor de Contabilidade S.M.S.
Para: Setor de Contabilidade-PMBUTIÁ

MEMORANDO nº030/2024

Butiá, 03 de junho de 2024

Solicitamos por meio deste a abertura de um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), referente a transferência de recurso do Fundo Estadual de Saúde-Emenda Parlamentar para Custeio da Atenção Básica-Portaria SES nº160 e 326/2024 e abertura de uma conta de RECEITA ORÇAMENTÁRIA e BANCO no sistema PRONIM para lançamentos, com a seguinte classificação:

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PT	LEONEL RADDE	186	2024	R\$ 100.000,00

MODALIDADE: ARRECADAÇÃO DE RECEITA A MAIOR EM 2024

RECURSO: 1621 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
DETALHAMENTO DO RECURSO: 4011 – Atenção Básica/PIES-Núcleo /Apoio Atenção Básica

Receita: *EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Código: : 1.7.2.3.50.0.1.20 – FES – Emenda Parlamentar nº186-Custeio Atenção Básica-Port.160 e 326/2024

Banco: Banrisul S/A – agência 0136 – conta nº 04.851135.0-8

Denominação da conta: FES – Emenda Parlamentar nº186-Custeio Atenção Básica-Port.160 e 326/2024

Despesa: *EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Orgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-VINC. ESTADUAL

RECURSO: 1621 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

DETALHAMENTO DO RECURSO: 4011 – Atenção Básica/PIES-Núcleo /Apoio Atenção Básica

10 Saúde

301 Atenção Básica

103010096 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

103010096.1.000 - FES – Emenda Parlamentar nº186-Custeio Atenção Básica-Port.160 e 326/2024

DESPESAS:

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS-Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS-Pessoa Jurídica	R\$ 49.900,00
3.3.30.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Eloí Ferreira de Freitas Espinoza
Contadora SMS-CRC/RS 58.069


SÔNIA GONÇALVES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde



B A N N E R S U L 03/06/2024
 AGENCIA: 0136 - BUTIA
 CONTA.: 04.951135.0-8
 NOME.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BUTIA RS
 IDENTIFICACAO: 012024060307741136803

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....R\$	100.000,00
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA TOTAL.....R\$	100.000,00

PREZADO CLIENTE: O BANNERSUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
SALDO ANTE EM 21/05/2024		0,00
** MOVIMENTOS MAI/2024		
24 CREDITO TRANSFERENCIA REC.	102036	100.000,00
SALDO NA DATA		100.000,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 11:10 DE 01/06/2024 -----
 SAC 0800 646 1515
 OUTUBERIA 0800 644 2280


 Eloi Ferreira F. Espinoza
 contadoria - S/C
 CRC/RS nº 58069

CPF/CNPJ	Nome Credor	Cód. Credor	CRS	Munic.	Cód. Projeto	Projeto	Nº Empor	Data	Valor Total Pago	Valor Retido	Código Tabela Retenc	Descri da Tabela de Retenc	Docum Credor	Processo	Histórico
121135200001	FUNDO MUN DE SAUDE DE BUTIA	4737353	01	BUTIA	1028	ATENCA PRIMARI EM SAUDE	2428643	24/05/24	R\$ 100.000,	R\$ 0,00	0		160	242000002453	RESOLUÇÃO CIB/RS 100/2014 E PORTARIA 892/2013 - COMP. 04/2024. VINCULO 4 220 FUNDOS MUNICIPA EMP/LIQ EMENDA ESTADUAL P/ CUSTEIO ATENCAO BASICA-BUTIA. PORT SES 160 E 326/2024. COMP:05/2024. DEP.(A): LEONEL RADDE. EP 186 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
Totais:									R\$ 249,52	R\$ 859,60					

CPF/CNPJ	Nome Credor	Cód. Credor	CRS	Munic	Cód. Projeto	Projeto	N° Emp	Data	Valor Total Pago	Valor Retido	Código Tabela Retenç	Descri da Tabela de Retenç	Docum Credor	Processo	Histórico
121138200001	FUNDO MUN DE SAUDE DE BUTIA	4737353	01	BUTIA	1028	ATENCA PRIMARI EM SAUDE	2428643	24/05/2024	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	0		160	242000002453	RESOLUÇÃO CIB/RS 100/2014 E PORTARIA 892/2013 - COMP: 04/2024. VÍNCULO 4.220 FUNDOS MUNICIPA EMP/LIQ EMENDA ESTADUAL P/ CUSTEIO ATENCAO BASICA-BUTIA. PORT SES 160 E 326/2024. COMP-05/2024. DEP.(A). LEONEL RADDE. EP 186 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
Totais:										R\$ 249.52	R\$ 859,60				



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Saúde

PORTARIA SES Nº 160/2024.

Autoriza e define a forma do repasse de recursos financeiros, e estabelece o regramento de sua aplicação, oriundos das Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual de 2024 do Estado do Rio Grande do Sul. PROA nº 24/2000-0024532-5.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado, e considerando:

A publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024, Lei Estadual nº 16.047, de 30 de novembro de 2023;

A Portaria SES/RS nº 400/2016 e suas alterações, que dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), quando o objeto a ser executado se referir a equipamentos, veículos e obras;

A Portaria SES/RS nº 882/2012, que regulamenta a prestação de contas no Relatório de Gestão Municipal de Saúde;

A Instrução Normativa CAGE nº 06/2016, que dispõe sobre convênios e termos de cooperação, a serem celebrados no âmbito dos Poderes Executivo, inclusive Autarquias e Fundações, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado;

A conformidade com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e com o Decreto Estadual nº 56.368, de 7 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre procedimentos e condutas a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal pelo Estado do Rio Grande do Sul; e

A classificação dos serviços de saúde como essenciais, estando contemplado na ressalva constante na alínea "d", do inciso XI, do art. 3º, do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022, e os valores das emendas parlamentares serão utilizadas para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar e definir a forma do repasse de recursos financeiros, e estabelecer o regramento de sua aplicação, oriundos das Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2024 do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Os recursos de que tratam esta Portaria, serão transferidos aos beneficiários através dos seguintes instrumentos:

I) Portaria SES - transferência aos Fundos Municipais de Saúde dos recursos destinados ao custeio ou para investimento em Unidades de Saúde.

Art. 14. Incluir o Anexo XIV na Portaria SES nº 160/2024, que trata da *transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) para investimento na Rede de Atenção Psicossocial, conforme o Anexo X desta Portaria.*

Art. 15. Incluir o Anexo XV na Portaria SES nº 160/2024, que trata da *transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para custeio das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), conforme o Anexo XI desta Portaria.*

Art. 16. Incluir o Anexo XVI na Portaria SES nº 160/2024, que trata da *transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), para custeio de Centro de Especialidades, conforme o Anexo XII desta Portaria.*

Art. 17. Incluir o Anexo XVII na Portaria SES nº 160/2024, que trata da *transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para custeio de Ambulatórios Trans, conforme o Anexo XIII desta Portaria.*

Art. 18. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

ARITA BERGMANN,

Secretária da Saúde

ANEXO I - Portaria SES nº 326/2024

Alteração para inclusão de destinatários ao Anexo I da Portaria SES nº 160/2024, que trata da transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para custeio da Atenção Básica.

Município	Valor em R\$	Nº Emenda Parlamentar
AGUA SANTA	100.000,00	271
ARROIO DOS RATOS	100.000,00	184
ARROIO GRANDE	50.000,00	655
BARRA DO GUARITA	100.000,00	55

BARRA DO GUARITA	50.000,00	590
BENJAMIN CONSTANT DO SUL	100.000,00	270
BUTIA	100.000,00	186
CACAPAVA DO SUL	50.000,00	616
CANDIDO GODOI	150.000,00	1160
CANGUCU	100.000,00	617
CAPAO DA CANOA	100.000,00	61
CATUIPE	100.000,00	59
CAXIAS DO SUL	100.000,00	343
CHARQUEADAS	100.000,00	614
CHUVISCA	100.000,00	505
CORONEL PILAR	100.000,00	345
CRISTAL DO SUL	100.000,00	164
ENCRUZILHADA DO SUL	100.000,00	159
ERECHIM	100.000,00	178
ERECHIM	50.000,00	190
FORMIGUEIRO	50.000,00	1140
GUAIBA	100.000,00	576
JABOTICABA	100.000,00	160
LAJEADO	100.000,00	187
MIRAGUAI	50.000,00	170
MUITOS CAPOES	50.000,00	275
MUITOS CAPOES	100.000,00	577
NOVA PALMA	50.000,00	1007*
NOVA ROMA DO SUL	100.000,00	346
PALMEIRA DAS MISSOES	200.000,00	180
PARAISO DO SUL	100.000,00	1141
PASSO FUNDO	100.000,00	188
PORTAO	100.000,00	574
PORTO ALEGRE	100.000,00	338
PORTO ALEGRE	100.000,00	339
PORTO ALEGRE	100.000,00	603
PORTO ALEGRE	50.000,00	1131
PORTO ALEGRE	130.000,00	1135
PORTO ALEGRE	100.000,00	1137
SANTO ANTONIO DO PALMA	100.000,00	272
SAO FRANCISCO DE PAULA	50.000,00	585
SAO JOSE DAS MISSOES	50.000,00	268



BANRISUL 06/06/2024
 AGENCIA: 0136 - BUTIA
 CONTA...: 04.851135.0-8
 NOME...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BUTIA RS
 IDENTIFICACAO: 06202406060778682644

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 100.000,00
 SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
 TOTAL.....R\$ 100.000,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

-----+-----
 DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R
 -----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
-----+-----		
SALDO ANT EM 19/04/2024		0,00
++ MOVIMENTOS MAI/2024		
14	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	25.752,00
	SALDO NA DATA	25.752,00
15	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	18.395,00
	SALDO NA DATA	44.147,00
16	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	21.420,65
	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101964 24.892,61
	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101967 1.500,00
	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101967 4.173,27
	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101967 10.000,00
	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101967 15.000,00
	PIX RECEBIDO	003676 16.388,42
	DEBITO TRANSFERENCIA	046110 24.892,61-
	DEBITO TRANSFERENCIA	046111 21.420,65-
	DEBITO TRANSFERENCIA	046112 18.395,00-
	SALDO NA DATA	72.813,69
17	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101983 12.000,00
	DEBITO TRANSFERENCIA	046684 15.000,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	046685 10.000,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	046686 4.173,27-
	DEBITO TRANSFERENCIA	046688 1.500,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	046694 12.000,00-
	TED	046682 16.388,42-
	SALDO NA DATA	25.752,00
21	DEBITO TRANSFERENCIA	047967 25.752,00-
	SALDO NA DATA	0,00
24	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	102036 100.000,00
	SALDO NA DATA	100.000,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 15:09 DE 06/06/2024 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200



BANRISUL 06/06/2024
 AGENCIA: 0136 - BUTIA
 CONTA...: 04.851135.0-8
 NOME...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BUTIA RS
 IDENTIFICACAO: 06202406060778683163

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
 SALDO DISPONIVEL.....RS 100.000,00
 SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
 TOTAL.....RS 100.000,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

-----+-----
 DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
 -----+-----
 ----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----
 SALDO ANT EM 24/05/2024 100.000,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

----- EXTRATO EMITIDO AS 15:09 DE 06/06/2024 -----

 SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

Prefeitura Municipal de Butia

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

Conta Contábil: 10419 BANRISUL-C/FES-Emenda Parlam.n.186-Custeio Atenc.Basica-P.160 e 326/24 - Banco: 041 Agência: 136 -25 Conta Corrente: 048511350-8

Nível Contábil: 1.1.1.1.19.12.99.49.00

Período: 01/06/2024 até 06/06/2024

Movimentação - Atributo Financeiro		Movimentação - Atributo Permanente		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00
Débitos:	100.000,00	Débitos:	0,00	Débitos:	100.000,00
Créditos:	0,00	Créditos:	0,00	Créditos:	0,00
Saldo Atual:	100.000,00	Saldo Atual:	0,00		

UG	Lanço	Data	Histórico	Movimentação						Valor		
				Credor	N.o Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa		ContraPartida	Atributo
0000	512982	06/06/2024	Arrecadação da Receita.EMENDA PARLAMENTAR N 186 FES Custeio atenção básica Port.160 e 326/2024					900			5429 F	100.000,00 +
										Saldo Atual:	100.000,00 +	